



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

**uProcesso 6.002/2019**

**Proposta de intervenção**

**Bem Tombado “Vila Rosa” – Av. Portugal, 141**

**Tombado em reunião ordinária do COMDEPHAAPASA de 11/11/2008 - Homologado em 09/10/2009 – Publicado no DCI de 13/10/09**

À

Encarregatura de Estudos e Preservação

a/c. Secretaria Executiva do COMDEPHAAPASA

Trata o presente de solicitação para alteração de layout de comunicação visual da Sicoob Cecresa, cooperativa que atualmente ocupa o imóvel tombado “Vila Rosa”.

A proposta inicial já aprovada pelo Conselho era de instalar um totem de identificação no jardim frontal e um letreiro sobre a porta de entrada principal, ver foto abaixo com as propostas.



Figura 1 - Proposta inicial aprovada .

Conforme informações fornecidas pelo interessado o condomínio não autorizou a instalação do totem no jardim, alegando não se tratar de área da casa, para tanto, esse elemento foi instalado na área de recuo frontal do lado esquerdo, próximo ao fechamento de vidro, conforme foto abaixo.



Figura 2 - Nova posição do totem, ora apresentada para deliberação.

**COMDEPHAAPASA**



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

Quanto ao letreiro sobre a porta principal, devido a visibilidade que é comprometida pela vegetação existente no portão de entrada (Alamanda), o interessado solicita a autorização deste Conselho para a sua instalação diretamente na fachada entre os detalhes de ornamento da janela, com as letras fixadas individualmente, sem fundo.



Figura 3 - Alamanda portão principal.



Figura 4 - Proposta ora apresentada de instalação das letras sem fundo, à direita murta do jardim pintada de cor cinza.

**COMDEPHAAPASA**



# PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo  
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

Esclarecemos que apesar no parecer deste corpo técnico de setembro de 2019, no qual nos manifestamos contrários a instalação de placa indicativa nesse local da fachada, constatamos um novo contexto que nos levam a revisar aquele parecer :

- 1 - mudanças impostas pelo condomínio impedindo a instalação do totem em ponto mais visível;
- 2 - a impossibilidade de visualização da placa indicativa que seria instalada sobre a porta de entrada;
- 3 - apresentação de nova proposta de instalação somente das letras (logo marca) sem o fundo e nova localização do totem.

Avaliamos que a solução ora apresentada mostrou-se menos impactante na leitura da fachada. Além disso, por se tratar de uma ação reversível que não prejudicará a alvenaria acreditamos que seja passível de aprovação.

Entretanto, quanto a pintura na cor cinza da mureta do lado direito do jardim, solicitamos notificar o condomínio para que a repinte da mesma cor da casa, pois apesar de ser um elemento que não faz parte do imóvel, o canteiro compõe com a fachada.

Esclarecemos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e que a manifestação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

Encaminho ao Conselho para deliberações.

Santo André, 19 de fevereiro de 2020.

Arq. Fátima Regina Tavella Leal

**COMDEPHAAPASA**